



**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0125/2023-SMS E Nº 0112/2023-SMS**


**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0125/2023-SMS E Nº 0112/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E A EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, e a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 doravante denominadas **CONTRATADAS**. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0125/2023-SMS E Nº 0112/2023-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

<b>TIPO DOTAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO</b>
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

conforme o processo nº **P253817/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

  
Ratael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
2023/09/20



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 20 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

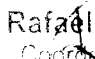
TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_

CPF: 039.259.13.06  
**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

2. Adriana  
\_\_\_\_\_

CPF: 079.396.303.69.

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
74-AN-CE 37.317